

## **O Gabinete do Prefeito, como órgão auxiliar de assistência, tem como incumbências:**

- Assistir o Prefeito em assuntos de ordem política nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- preparar as audiências e a correspondência a ser expedida;
- coordenar o relacionamento com a sociedade civil organizada e os conselhos comunitários;
- coordenar a assessoria de imprensa e de relações públicas;
- zelar pelo cumprimento das normas do cerimonial;
- receber as autoridades e os hóspedes oficiais do Município.